CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0057/2025

AUTORES: Vereadores

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal a regularização da estrada de terra que já é usada para dar acesso ao Rio Grande na margem esquerda da represa da Usina de Marimbondo, localizada com entrada a direita da estrada vicinal aproximadamente a 280 m antes do portão de acesso da referida hidrelétrica pelo município de Icém, margeando a Área de Segurança e de Preservação Permanente da Usina de Marimbondo. (Fotos em anexo)

JUSTIFICATIVA:

A população do nosso município tem tradição e cultura na prática da pesca, tanto para a sobrevivência da família como para o lazer, e utiliza para isso às margens do Rio Grande. A bandeira do nosso município estampa o símbolo desta realidade, que outrora se fazia parte do sustento de muitas famílias de pescadores e comerciantes, que por aqui passavam para a compra dos pescados. Eram tempos de fartura, pois antes da construção da barragem não existiam as áreas de segurança e nem de proibição para a prática da pesca.

A estrada citada já é de uso da população há mais de vinte anos, e tem ali fatores que facilitam aos munícipes, o acesso ao rio, sendo eles:

- Local de prática da pesca liberada aos pescadores profissionais e amadores;
- Local de menor distância do município a ser utilizado por pedestres e ciclistas;
- Local onde a estiagem não afeta a prática da pesca e navegação;
- Local onde o solo é firme e sem atoleiros, quando o rio abaixa o volume de água;
- Local propício ao desembarque e embarque de canoas e caiaques;
- Local que serve de lazer para as famílias de nossa cidade e visitantes que ali frequentam.

Portanto, é de interesse da nossa comunidade a regularização daquela estrada, para sua conservação, garantindo que futuramente as pessoas possam continuar a frequentar aquele local, sem que sejam impedidas por empreendimentos privados que avançam naquela área.

Ressalto ainda que a Lei Orgânica do Munícipio de Icém, em seu Artigo 186, Inciso I - diz que o município de Icém proporcionará o aproveitamento dos recursos naturais, como locais de passeio e distração.

Desta forma, solicitamos o apoio para esta conquista em atender a Indicação ao bem público em comum.

Esta é a nossa indicação, s.m.j
Icém - SP, 22 de Maio de 2025.

Assinam:

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Ver. -Presidente da Câmara

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

PEDRO LUCAS MONTALVÃO
Vereador

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora

ROGERIO PEREIRA
Vereador

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Vereador

WASHINTON LUIS DE MATOS CARLETO
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 28/05/25
Horário: 09:40h
Protocolo Nº: 0929/25
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 23/05/25
Protocolo n.º 185 / 2025
Horário 10:43 Responsável

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

FOTOS DA INDICAÇÃO 0057/2025: 22/05/25 (5ª FEIRA) ILUSTRÇÃO.

PORTÃO DE ACESSO A USINA HIDRELÉTRICA DE MARIMBONDO.(ICÉM-SP)

ENTRADA PARA A ESTRADA DE ACESSO AO RIO GRANDE NA REPRESA DE MARIMBONDO. (A DIREITA, APROXIMADAMENTE 280 m ANTES DO PORTÃO DA USINA).

ENTRADA DE ACESSO COM USO CONSTANTE PELOS MUNÍCIPES E VISITANTES A MAIS DE 20 ANOS.

ESTRADA ENTRE AS TERRAS DE ÁREA DE SEGURANÇA DA USINA DE MARIMBONDO E TERRAS DE PROPRIEDADE PRIVADA.

MARGEM DO RIO NA REPRESA DE MARIMBONDO UTILIZADA POR MUITOS MUNÍCIPES E VISITANTES NOS FINAIS DE SEMANA COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS.

MARGEM UTILIZADA PARA PRÁTICA DA PESCA, DESEMBARQUE DE BARCOS E CAIAQUES E TAMBÉM PARA LAZER DE MUNÍCIPES E VISITANTES.